



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 429/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que obriga a atualização anual do cadastro de alunos nas escolas públicas e privadas de educação infantil e ensino fundamental e dá outras providências.

A Emenda em análise é da autoria do nobre Vereador José Francisco Martinez e está condizente com nosso direito positivo.

Ante o exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 15 de dezembro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 429/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que obriga a atualização anual do cadastro de alunos nas escolas públicas e privadas de educação infantil e ensino fundamental e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 15 de dezembro de 2014.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

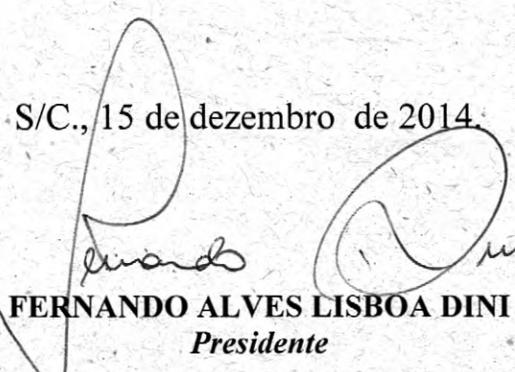
Nº

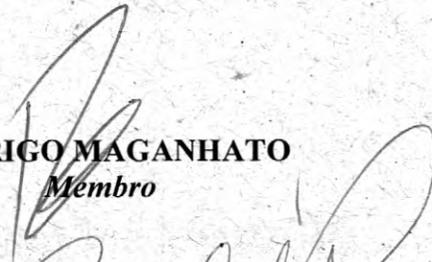
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE e PESSOA IDOSA

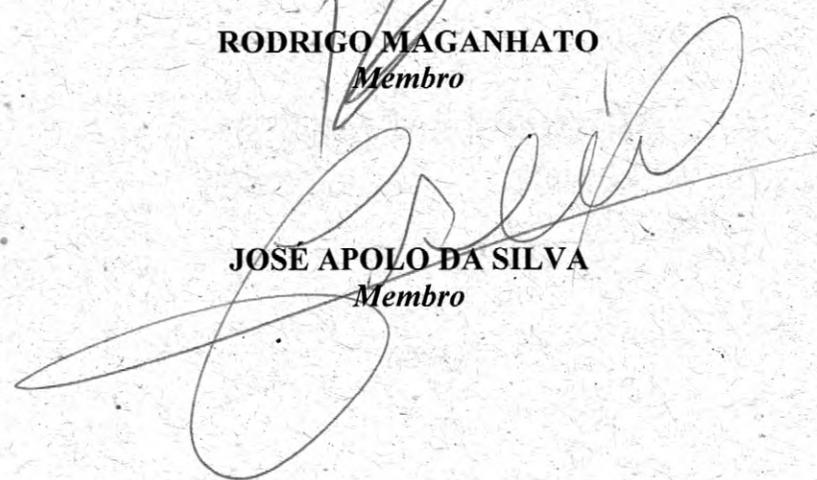
SOBRE: a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 429/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que obriga a atualização anual do cadastro de alunos nas escolas públicas e privadas de educação infantil e ensino fundamental e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 15 de dezembro de 2014.


FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente


RODRIGO MAGANHATO
Membro


JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

